

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

073 - Viana
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2024 a JUNHO/2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO		
RECEITAS CORRENTES (I)	53.661.894,66	44.191.009,84	42.034.053,97	40.475.341,23	40.075.838,32	47.566.141,92	45.806.934,59	46.329.515,98	45.074.126,46	57.218.852,82	48.824.246,11	46.232.150,54	557.490.106,44	495.839.251,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.973.669,82	6.239.350,20	6.514.725,04	5.691.300,01	4.864.000,58	5.176.723,17	6.858.613,11	5.328.284,07	4.653.196,60	10.532.816,35	5.945.351,09	5.248.944,77	73.026.974,81	69.918.456,62
IPITU	565.332,20	604.381,15	623.630,18	232.313,23	221.545,85	218.039,14	235.159,41	266.907,59	776.564,06	4.213.410,89	840.110,76	604.167,06	9.401.561,52	9.579.764,87
ISS	3.591.292,95	3.597.144,59	3.996.213,29	3.664.566,94	2.908.911,97	2.955.196,31	3.061.866,54	2.951.340,18	2.160.222,04	2.880.235,83	3.164.235,86	2.765.843,69	37.697.070,19	38.198.789,83
ITBI	167.203,32	400.360,95	466.903,61	340.533,58	396.046,42	250.753,03	2.136.740,39	602.098,06	216.990,15	219.892,65	91.293,33	346.818,81	5.635.634,30	2.943.044,48
IRRF	1.071.773,39	1.156.468,02	1.005.646,00	1.034.369,45	1.009.713,69	1.450.880,82	1.035.363,41	1.034.309,32	751.997,51	1.044.095,74	854.917,37	861.046,23	12.310.580,95	11.337.096,31
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	578.067,96	480.995,49	422.331,96	419.516,81	327.782,65	301.853,87	389.483,36	473.628,92	747.422,84	2.175.181,24	994.793,77	671.068,98	7.982.127,85	7.859.761,13
Contribuições	1.397.763,32	1.384.952,77	1.373.409,93	1.289.421,55	1.306.819,15	1.796.344,98	852.335,04	1.347.924,24	751.997,51	1.493.488,49	1.387.694,15	1.474.919,40	16.472.173,96	16.303.090,11
Receita Patrimonial	2.724.654,11	2.811.949,81	1.341.777,43	1.375.119,39	1.660.485,26	807.030,73	796.640,21	838.346,60	955.876,17	1.166.823,53	1.265.693,18	3.426.456,86	19.170.853,28	30.753.261,35
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.724.654,11	2.811.949,81	1.341.777,43	1.375.119,39	1.660.485,26	807.030,73	796.640,21	838.346,60	955.876,17	1.166.823,53	1.265.693,18	3.426.456,86	19.170.853,28	30.753.261,35
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	43.510.962,87	33.441.823,57	32.564.012,59	31.853.834,20	32.142.315,61	38.816.408,53	37.250.651,38	36.733.682,53	36.451.613,66	41.883.972,73	39.608.797,04	36.000.048,49	440.258.123,20	375.429.925,18
Cota-Parte do FPM	7.094.163,52	5.549.571,57	5.779.102,10	4.834.128,77	6.187.905,53	9.981.908,64	6.191.829,46	8.308.720,18	5.471.674,46	5.560.154,94	7.092.766,00	7.285.245,18	79.337.170,35	67.207.275,87
Cota-Parte do ICMS	13.257.325,73	12.600.890,88	12.086.801,48	12.414.299,79	12.622.642,05	12.521.437,11	15.221.724,32	12.861.466,55	15.892.354,89	15.206.370,51	16.016.213,00	15.775.614,95	166.477.141,26	134.575.886,26
Cota-Parte do IPVA	764.074,59	612.055,65	694.484,78	519.176,57	258.444,91	264.954,02	557.570,07	384.816,49	481.149,27	5.177.889,42	867.417,10	645.244,62	11.227.277,49	9.032.649,17
Cota-Parte do ITR	386,07	334,42	3.984,81	60.922,70	1.073,21	277,39	147,06	1.092,92	2.192,63	270,90	1.598,88	1.672,77	73.953,83	107.648,77
Transferências da LC 61/1989	142.148,45	192.374,31	209.996,01	142.572,65	158.331,56	185.881,61	161.111,19	182.378,93	198.616,00	186.477,39	181.166,47	206.243,59	2.147.298,16	1.584.119,26
Transferências do FUNDEB	9.723.947,22	9.512.276,75	8.264.180,02	10.293.506,38	9.318.847,59	10.888.991,88	10.879.140,19	10.016.243,86	8.419.068,82	11.420.940,58	10.028.976,40	7.656.744,68	116.422.864,37	103.016.829,24
Outras Transferências Correntes	12.528.917,29	4.974.319,99	5.525.463,39	3.589.227,34	3.595.070,76	4.972.957,88	4.239.129,09	4.978.963,53	5.986.557,59	4.331.868,99	5.420.659,19	4.429.282,70	64.572.417,74	59.905.516,61
Outras Receitas Correntes	54.844,54	312.933,49	240.128,98	265.666,08	102.217,72	969.634,51	48.694,85	2.081.278,54	1.646.339,09	2.141.751,72	616.710,65	81.781,02	8.561.981,19	3.434.517,85
DEDUÇÕES (II)	6.322.954,71	6.984.792,18	5.607.671,65	4.869.875,16	5.348.357,35	6.217.145,49	4.783.182,12	7.217.885,45	6.966.555,52	8.214.930,92	6.349.314,39	8.041.782,76	76.924.447,71	59.497.087,10
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	542.856,94	583.361,61	561.583,16	561.138,57	500.239,27	1.052.806,78	13.563,45	526.311,84	518.632,98	525.060,40	514.426,19	566.122,21	6.466.103,40	6.630.718,44
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	290.156,67	535.443,48	23.823,45	23.242,16	940.435,51	29.149,71	2.064.586,89	1.623.517,73	2.005.617,57	579.599,86	64.431,26	8.180.004,29	1.000.000,00
Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem (Art 1º da EC 127/2022)	171.901,42	207.441,36	336.604,73	0,00	-31.745,86	93.945,51	142.176,98	152.119,22	136.426,93	130.720,81	158.318,34	149.314,11	1.647.223,56	1.572.760,91
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.925.759,73	2.112.499,89	667.120,32	690.101,81	1.010.861,37	146.293,96	171.815,71	109.866,33	262.679,13	311.416,41	265.030,96	2.461.413,10	10.134.858,72	7.792.091,88
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.682.436,62	3.791.332,65	3.506.919,96	3.594.811,33	3.845.760,41	3.983.663,73	4.426.476,27	4.365.001,17	4.425.298,75	5.242.115,73	4.831.939,04	4.800.502,08	50.496.257,74	42.501.515,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	47.338.939,95	37.206.217,66	36.426.382,32	35.605.466,07	34.727.480,97	41.348.996,43	41.023.752,47	39.111.630,53	38.107.570,94	49.003.921,90	42.474.931,72	38.190.367,78	480.565.658,73	436.342.164,01
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	500.000,00	700.000,00	0,00	0,00	-130.000,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	46.838.939,95	36.506.217,66	36.426.382,32	35.605.466,07	34.857.480,97	40.758.996,43	41.023.752,47	39.111.630,53	38.107.570,94	49.003.921,90	42.474.931,72	38.190.367,78	478.905.658,73	436.342.164,01
ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	46.838.939,95	36.506.217,66	36.426.382,32	35.605.466,07	34.857.480,97	40.758.996,43	41.023.752,47	39.111.630,53	38.107.570,94	49.003.921,90	42.474.931,72	38.190.367,78	478.905.658,73	436.342.164,01
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	8.241.818,00	3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.741.818,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	175.088,00	175.088,00	175.088,00	175.088,00	175.088,00	344.528,00	194.304,00	194.304,00	194.304,00	194.304,00	194.304,00	194.304,00	2.385.792,00	2.236.608,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	38.422.033,95	32.631.129,66	36.251.294,32	35.430.378,07	34.682.392,97	40.314.468,43	40.829.448,47	38.217.326,53	37.913.266,94	48.809.617,90	42.280.627,72	37.996.063,78	463.778.048,73	434.105.556,01

FONTE: Sistema CidadES. Emissão: 21/07/2025, às 14:57. VERSÃO: 1.0



Autenticar documento em <https://enviana.sp/online.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003300310036003A005400052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em <https://enviana.sp/online.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500390037003600310035003A005400052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.